

PORTARIA GP N.º 095/2021

DATA: 06 DE ABRIL DE 2021

**SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB.**

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear sob a Portaria **GP N.º 095/2021** os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, do Município de Terra Nova do Norte/MT, para o biênio 2021-2022, ficando assim representados:

ENTIDADES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

I.	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RICARDO MARTINS DOS SANTOS POLIANA DE CARVALHO EVANGELISTA	Titular Suplente
II.	CONSELHO TUTELAR BARBARA KUNZ JULIANA MARTINS	Titular Suplente
III.	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS NESTOR SIDENEI WAWRZYNIAK MARLI DA LUZ PADILHA	Titular Suplente
IV.	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA FERNANDA VITORINO DE MORAIS EDUARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	Titular Suplente
IV..	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA CLAUDINEIA TEIXEIRA LUCIENE PIRES DE MORAES RAFAELA OLIVEIRA SILVA JARDEL CAMILO	Titular Titular Suplente Suplente

V..	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RAQUEL ZDPESKI EDIVAN LAZAROTTO	Titular Suplente
VI.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SMECD SILVANA LEITE SILVA MARIA GIOVANA RODRIGUES KUHN	Titular Suplente
VII.	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA LAÉRCIO ROBERTO FERST ANDRESSA APARECIDA DA LUZ	Titular Suplente
VIII.	SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS LUCIMAR DA SILVA LISBOA SANTOS EDNA CRISTIANE MARCOLINI FRANCO	Titular Suplente
IX.	SOCIEDADE CIVIL JOSEDNA SILVEIRA ANDREIA FERREIRA STELAI	Titular Suplente
X.	ESCOLAS DO CAMPO FLAVIO DUTRA CLAUDINEI DE SOUZA PICININI	Titular Suplente

ART. 2º - a diretoria será composta da seguinte forma:

Nestor Sidenei Wawrzyniak – Presidente
Ricardo Martins dos Santos – Vice-presidente

ART. 3º - Revoga Portaria GP nº330/2019 do dia 08 de novembro de 2019 e da outras providências.

ART. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal